

119 ^a Zona Eleitoral	11
Editais	11
127 ^a Zona Eleitoral	12
Editais	12
132 ^a Zona Eleitoral	13
Editais	13
133 ^a Zona Eleitoral	13
Editais	13
Despachos	14
139 ^a Zona Eleitoral	15
Comunicados	15
144 ^a Zona Eleitoral	15
Sentenças	15
145 ^a Zona Eleitoral	17
Editais	17

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portarias

Portarias nº 465, 466, 467, 468 e 471/2013

PORTARIA Nº 465/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução TRE-GO nº 156/2009, e,

Considerando o afastamento legal do Dr. Salomão Afiune, Juiz Eleitoral da 134^a ZE de Goiânia-GO e Diretor do Fórum Eleitoral de Goiânia-GO, no período compreendido entre 01 a 30.07.2013;

Considerando o teor da informação nº 064/2013–SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o que decidiu este Regional na 54^a Sessão Ordinária realizada em 15.07.2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALEXANDRE BIZZOTTO, Juiz Eleitoral da 136^a ZE, com sede no Município de Goiânia-GO, para exercer, na condição de substituto, a função de Diretor do Fórum Eleitoral de Goiânia-GO, no período de 01 a 30.07.2013, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 17 de julho de 2013.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 466/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução TRE-GO nº 156/2009, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Mariúccia Benício Soares Miguel, Juíza Eleitoral da 145^a ZE de Aparecida de Goiânia-GO e Diretora do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia-GO, no período compreendido entre 15.07 a 13.08.2013;

Considerando o teor da informação nº 066/2013–SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o que decidiu este Regional na 54^a Sessão Ordinária realizada em 15.07.2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO, Juíza Eleitoral da 119^a ZE, com sede no Município de Aparecida de Goiânia-GO, para exercer, na condição de substituta, a função de Diretora do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia-GO, no período de 15.07 a 13.08, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 17 de julho de 2013.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 467/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução TRE-GO nº 156/2009, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Alessandra Gontijo do Amaral, Juíza Eleitoral da 139ª ZE de Luziânia-GO e Diretora do Fórum Eleitoral de Luziânia-GO, no período compreendido entre 15.07 a 13.08.2013;

Considerando o teor da informação nº 067/2013-SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o que decidiu este Regional na 54ª Sessão Ordinária realizada em 15.07.2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ROSANA DA SILVEIRA, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Luziânia-GO, para exercer, na condição de substituta, a função de Diretora do Fórum Eleitoral de Goiânia-GO, no período de 15.07 a 13.08.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 17 de julho de 2013.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 468/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que o Dr. Aluísio Martins Pereira de Souza, Juiz Eleitoral da 43ª ZE de Paraúna-GO, declarou-se impedido de presidir os processos nºs AIJE 336.962/2012, AIJE 336.963/2012, AIJE 337.273/2012 e Ação Penal nº 6.379/2013;

Considerando o teor da informação nº 065/2013/SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar Dr. EDUARDO CARDOSO GERHARDT, Juiz de Direito e Eleitoral da 63ª ZE de Firminópolis-GO, para atuar nos processos supramencionados, em tramitação na 43ª Zona Eleitoral de Paraúna-GO, em razão do impedimento declarado pelo aludido magistrado.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 18 de julho de 2013.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 471/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Bianca Melo Cintra, Juíza Eleitoral da 59ª ZE de Aurilândia-GO, no período de 16.07 a 14.08.2013;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando que a substituta automática estará de férias de 22.07 a 20.08.2013, não houve expedição de Decreto Judiciário para o período de 22.07 a 14.08.2013 e que a Comarca de São Luís de Montes Belos encontra-se próxima à de Aurilândia-GO;

Considerando o disposto na Resolução TRE 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar para substituir na jurisdição eleitoral da 59ª Zona Eleitoral, com sede no município de Aurilândia-GO, em razão de afastamento legal do titular, os seguintes magistrados:

I) Dra. KARINE UNES SPINELLI BASTOS, Juíza de Direito e Eleitoral da 121ª ZE de Ivolândia-GO, no período de 16.07 a 21.07.2013;

II) Dra. HELOÍSA SILVA MATTOS, Juíza de Direito e Eleitoral da 80ª ZE de São Luís de Montes Belos-GO, no período de 22.07 a 14.08.2013.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 18 de julho de 2013.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente em exercício

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS